



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL N° 83/2024

AUTOR: ELIAS VARGAS

CO-AUTORIA: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

Assunto: Encaminhamento de Indicação

EMENTA: Que seja realizado benfeitorias no bairro Jardim das Acácias.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria do Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, com co-autoria do vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, apresentada na 15ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 08.04.24.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184,185 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, **que seja realizado benfeitorias no bairro Jardim das Acácias.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva

Presidente

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 08 DE ABRIL DE 2024.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003100320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

